

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 23/06/2014 - Edição 1063

Ex-vigilantes das escolas estaduais de Rondônia reivindicam do governador pagamento imediato de rescisões

Depois de muito impasse, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e a Controladoria Geral do Estado (CGE) reconheceram um débito de mais de R\$ 11.300.000,00.



Sindicato cobra do governo solução para o impasse

Em reunião realizada na manhã desta terça-feira (17) com o chefe de gabinete do governador Confúcio Moura, Waldemar Albuquerque, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Vigilância (SINTESV) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) protocolaram documento solicitando uma audiência com o governador para tratar do drama de aproximadamente 2.000 vigilantes demitidos em outubro de 2013, quando o governo decidiu acabar com os contratos de vigilância.

No documento, o SINTESV relata que o fim dos contratos de vigilância nas escolas estaduais, ocorrido em outubro de 2013, resultou nas

demissões de todos os vigilantes que prestavam este serviço. O grande problema é que as empresas não pagaram as rescisões ou pagaram parcialmente.

A alegação das empresas, que na opinião da CUT explica mas não justifica o não pagamento, é de que o governo não procedeu as atualizações de valores, decorrentes de fatos supervenientes, como a Lei que instituiu o risco de vida no percentual de 30% e as Convenções Coletivas. Depois de muito impasse, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e a Controladoria Geral do Estado (CGE) reconheceram um débito de mais de R\$ 11.300.000,00,

referente a atualização de valores dos contratos.

O Sindicato alerta ao governador que esses trabalhadores já estão há oito meses demitidos sem receber seus direitos; todos já terminaram de receber as parcelas do Seguro-Desemprego e aproximadamente 90% estão desempregados.

Após um protesto realizado em 21 de maio último, a SEDUC solicitou um prazo de 20 dias para apresentar uma resposta oficial. Nesta semana, apresentou uma proposta de pagamento em dez parcelas.

O SINTESV considera o prazo excessivamente longo, principalmente considerando o drama desses trabalhadores que estão, em sua maioria, desempregados. O chefe de gabinete do governador informou que irá realizar imediatamente reunião com os secretários envolvidos com a questão, como os da SEUC e SEFIN, para buscar uma solução e caso não se chegue a um entendimento, o passo seguinte será uma audiência diretamente com o governador.

Fonte: Tudo Rondônia

Sem vigilantes, ladrões fazem “limpa” em mais uma escola pública de Rondônia



A Escola Estadual Zilda da Frota Uchôa, situada na Rua B, Bairro BNH, foi furtada na tarde deste sábado, 21, em Vilhena. Os ladrões ao que parece não queriam

perder a Copa do Mundo, pois levaram seis TVs de LCD da instituição de ensino, que desde o início do ano não conta com vigilantes devido ao corte do governo.

Uma professora que foi até a escola ficou sabendo da situação através de alunos. Os estudantes que haviam pulado o muro para jogar na quadra, avisaram que encontraram uma das TVs jogadas no lixeiro.

A professora que tinha ido na escola para regar algumas plantas comunicou o vice-diretor, que foi até o local e depois de averiguar todas as salas de aula percebeu que não era somente uma TV que faltava, e sim seis, todas de 32 polegadas.

O orientador acionou a polícia que ao chegar no local colheu as informações e notou que os suspeitos haviam entrado pelas janelas, sendo que algumas continuavam abertas.

Fonte: Extra de Rondônia

Vigilante de condomínio obrigado a fazer ronda armada na rua será indenizado



Uma empresa de segurança e vigilância foi condenada a pagar R\$ 2 mil por danos morais a um vigilante encarregado de fazer ronda armada fora do condomínio. A decisão foi do juiz Márcio José Zebende, da 23ª Vara Trabalho de Belo Horizonte, que atendeu a pedido de pagamento de indenização feito pelo vigia.

Segundo o magistrado, o próprio representante da

empresa revelou, em audiência, que o vigilante era obrigado a fazer esse tipo de ronda fora do condomínio. De acordo com Zebende, essa conduta é proibida pelas normas que regulam a atividade e gera, ainda, dano de ordem moral ao funcionário.

Com receio de prejudicar-se por fazer ronda fora do condomínio residencial em que trabalhava, o vigilante procurou a Justiça do Trabalho e contou o que estava acontecendo. Alegou que, nessa situação, corria o risco de ser preso, processado e até perder seu registro de vigilante. Por isso, pediu o pagamento de indenização por danos morais.

O juiz, então, condenou a empresa a pagar a indenização ao funcionário. Na fixação do valor, levou-se em consideração, além das particularidades do caso, a função pedagógica da medida e a capacidade financeira das partes. O recurso apresentado não foi recebido, por ter sido intempestivo, e a decisão transitou em julgado. Com informações do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Fonte: Conjur

Com a sentença em contra da Argentina se convalida a dominação financeira no nível mundial

Os Estados Unidos, a China, a Inglaterra, o FMI, o Papa Francisco, o Grupo dos 77, e os países da região: todos apoiaram a Argentina em contra dos fundos especulativos. Todos sabem o risco que provoca a sentença.

A Argentina se endividou seguindo as instruções do FMI. A maior parte da dívida foi contraída pela última ditadura militar (1976-1983) ou sob as orientações do Consenso de Washington de 1989. A crise da dívida se produziu em 2001/2002, quando chegou ao 166,2% do PBI e o 56% da população ficou abaixo a linha de pobreza. Em 2005 e 2010, chegou a acordos com seus credores de reformulação da dívida, alcançando um 92% de adesão.

Desde esses acordos, a Argentina cumpriu estritamente com os pagamentos, reduzindo sua dívida até menos de 40% do PBI. Os acordos, como é o estilo nas falências, têm a cláusula de que Argentina não pode lhe pagar a nenhum credor o 100% do capital e que se o fizer, deve paga-lhe a todos o mesmo. Por esta razão, a sentença da Corte Suprema dos Estados Unidos, de ser cumprida pela Argentina, implica que se caíam os acordos com os credores de 2005 e 2010, reaparecendo a dívida de 2001/2002 que levou à prática desaparecimento do país. As consequências sociais poderiam se contar em dezenas de milhares de postos de trabalho e no crescimento da miséria e a desesperação.

Estamos ante um castigo do poder financeiro contra um país que depois de ser destruído por 50 anos de seguimento das indicações do FMI, decidiu adotar uma política econômica soberana, crescendo desde então como nunca o tinha feito no último século. A UNI Américas apoia as políticas de desendividamento que se vêm implementando desde 2003 como marco soberano para proteger a produção nacional e o trabalho dos argentinos.

Os credores que se negaram a chegar a um acordo com a Argentina são conhecidos como “fundos abutres/especulativos”, empresas financeiras socialmente irresponsáveis, que têm sido condenadas desde os mais importantes fóruns globais como as causantes da crise global.

Trata-se de um castigo exemplar do poder financeiro para que nenhum outro país faça valer a soberania nacional.

A sentença da Suprema Corte dos Estados Unidos, que privilegia os interesses da especulação financeira por sobre os interesses da estabilidade econômica internacional, pondo à Argentina à beira do colapso social, mostra a supervivência da ordem colonial e o domínio de 1% sobre o 99% do mundo.

A UNI Américas repudia:

1) A um sistema financeiro internacional que prioriza a especulação por sobre a produção e o trabalho, aplicando taxas usurárias aos empréstimos e encarecendo a produção dos alimentos, sendo um dos causantes da fome no mundo.

2) Aos fundos especulativos que aproveitam os defaults da dívida das nações afeitadas pelo modelo neoliberal imposto pelos organismos internacionais, países centrais e capitais multinacionais que gravam aos povos mais pobres e os emergentes com pesadas cargas que aprofundam desigualdades.

3) Aos monopólios mediáticos funcionais ao poder econômico especulativo, que enganam à população, manipulam a informação, a ocultam, a desvirtuam, a distorcem e geram campanhas de desprestígio contra os governos que não aplicam os modelos econômicos que eles apregoam.

Todos os sindicatos da região devemos ficar alerta ante a evolução desta situação, cujo fim último é fragilizar as nossas democracias.

Em solidariedade,
Adriana Rosenzvaig
Secretaria Regional
UNI Américas

Rubén Cortina
Presidente
UNI Américas

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, Lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF